



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF
(61) 2022-6482/2022-6484
caa2@capes.gov.br

OFÍCIO Nº 032-21/2012/MINTER-DINTER/CAAI/CGAA/DAV/CAPES

Brasília, 9 de outubro de 2012.

Ao Senhor
Antonio de Araújo Freitas Júnior
Diretor de Integração e Regulação Acadêmica
Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ
Praia de Botafogo, nº 190 - 12º andar - sala 1505 Botafogo
22.250-900 Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Resultado da avaliação do projeto Minter/Dinter submetido ao Edital CAPES nº 013/2012.

Prezado Diretor,

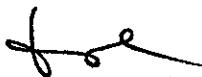
1. Cumpre-nos informar que a Comissão de Consultores da área de **Administração, Ciências Contábeis e Turismo**, após análise do pedido apresentado por essa Instituição, decidiu por **aprovar** o projeto de Atendimento de uma Turma Especial de **DINTER** pelo **Programa de Pós-Graduação em Administração**, em razão do **Edital 013/2012**, a ser oferecida à **Universidade Federal do Espírito Santo**. O parecer que motivou o resultado em questão pode ser obtido pelas Instituições proponentes, por meio do acesso ao aplicativo específico, conforme orientações descritas na página da Capes: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/projetos-dinter-e-minter>

2. Lembramos que a recomendação se refere à proposta como apresentada à Capes. Portanto, quaisquer mudanças em relação ao projeto original devem ser obrigatoriamente comunicadas a esta Agência para, se aprovadas, darem validade aos diplomas emitidos.

3. Esclarecemos que esta aprovação não inclui qualquer apoio financeiro por parte da Capes e que, a partir da implantação do projeto, o programa promotor deverá apresentar no aplicativo eletrônico Coleta Capes todas as informações correspondentes ao atendimento dessas turmas especiais; além de manter devidamente atualizados no aplicativo eletrônico Cadastro de Discentes, disponibilizado na página desta entidade, os dados relativos aos alunos do curso, de sua matrícula até sua titulação

4. Solicitamos a gentileza de encaminhar a presente comunicação à
Universidade Federal do Espírito Santo.

Atenciosamente,



LÍVIO AMARAL
Diretor de Avaliação
CAPES/MEC